

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação federal tem alta real de 8,8% no ano 3

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação tem o melhor novembro dos últimos 9 anos 4

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentadorias do INSS mudam em 2023; veja as novas regras (Previdência) 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Mercadante define equipe no BNDES 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prazo menor da PEC acelera criação da nova regra fiscal, diz Haddad 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

Haddad fala em proposta de regra fiscal consistente e viável" no 1º semestre 11

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Há risco de imprevisto sem prazo para aprovação de novo arcabouço fiscal, diz economista
..... 12

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Dívida pública não é boa âncora fiscal (Artigo) 13

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Licença Maternidade causa dúvidas em mães trabalhadoras 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
ECONOMIA

Greve dos aeronautas ainda sem solução 17

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Governo altera lei do Perse e reduz PIS e Cofins do setor aéreo 18

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Deputados dão reajuste para ministros do STF 20

PIONEIRO - RS - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

Os reajustes do alto escalão 21

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Um novo pacto federativo para a reconstrução do Brasil - TENDÊNCIAS - DEBATES 22

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Bra\$il em Foco - BRA\$IL EM FOCO	23
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Câmara aprova projeto de "minirreforma"	25
O POPULAR - GO - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Informações tributárias dos MEI's (Artigo)	26
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Investimento Social pode ser feito via IR	27
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Sorteio dará R\$ 3 milhões em prêmios	29
O GLOBO - RJ - MUNDO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Trump pagou zero Imposto de Renda em 2020	30
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Déficit nas contas externas fica em 2,78% do PIB	32
VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Política fiscal será decisiva para trajetória da inflação (Editorial)	33
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA ECONOMIA	
Inadimplência atinge 65,5 milhões - RUBENS FROTA	35

Arrecadação federal tem alta real de 8,8% no ano

A arrecadação de **impostos** e contribuições federais alcançou R\$ 172 bilhões em novembro. O resultado representa um aumento real (descontada a **inflação**) de 3,25% na comparação com novembro do ano passado, quando o recolhimento de **tributos** somou R\$ 157,3 bilhões. O valor arrecadado no mês passado foi o maior para meses de novembro desde 2013. Em relação a outubro deste ano, porém, houve queda real de 16,62%.

O secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany, avalia que o crescimento das receitas federais reflete a recuperação da economia após o período de encolhimento das atividades durante a pandemia, sem que o atual governo tenha aumentado **tributos**. "O aumento real da arrecadação mostra que o setor produtivo, o setor financeiro e o mercado de trabalho estão crescendo e gerando mais **impostos**", afirmou.

No acumulado do ano até novembro, a arrecadação federal somou R\$ 2 trilhões, o maior volume para o período da série histórica iniciada em 1995. O montante ainda representa um avanço real de 8,80% na comparação com os primeiros 11 meses de 2021. "Temos recorde de arrecadação mesmo reduzindo **impostos**", destacou o secretário-executivo.

Segundo os dados da **Receita Federal**, houve crescimento real de 15,16% no recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ/CSLL) em novembro.

Também houve alta real de 59,88% nas receitas do Imposto de Renda da Pessoa Física sobre Capital, em razão da apreciação da taxa Selic, que eleva o valor dos investimentos em renda fixa.

Por outro lado, as reduções de alíquotas do IPI, além do PIS/ Cofins e Cide sobre combustíveis, diminuíram o recolhimento nessas fontes. As desonerações totais concedidas pelo governo resultaram em uma renúncia fiscal de R\$ 107,3 bilhões entre janeiro e novembro, valor bem maior do que os R\$ 65,9 bilhões em igual período de 2021. Apenas no mês passado, as desonerações atingiram R\$ 11,7 bilhões, mais que o dobro do registrado em novembro do ano passado (R\$ 5,6 bilhões).

O secretário especial da **Receita Federal**, Julio Cesar Vieira Gomes, avaliou que o aumento da arrecadação ao longo de 2022 é "racional e qualitativo".

"O governo adotou desonerações neste ano que atingiram praticamente todos os **tributos** federais, e a arrecadação manteve o seu gráfico ascendente", destacou.

"Bater recordes em praticamente todos os meses do ano não acontece à toa. Isso só foi possível porque os servidores da Receita se empenharam muito", completou.

Arrecadação tem o melhor novembro dos últimos 9 anos

A União arrecadou R\$ 172,03 bilhões em **impostos** em novembro, segundo números divulgados ontem pela **Receita Federal**. É o maior valor registrado para meses de novembro desde 2013. Na comparação com novembro do ano passado, houve crescimento real de 3,25%, ou seja, acima da **inflação**, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No acumulado do ano, a arrecadação alcançou R\$ 2 trilhões, um acréscimo de 8,8% acima da **inflação**. O valor é o maior desde 2000, para o período acumulado.

Quanto às receitas administradas pela Receita, o valor arrecadado em novembro deste ano ficou em R\$ 165,64 bilhões, um acréscimo real de 2,53%, enquanto no acumulado de janeiro a novembro, a arrecadação alcançou R\$ 1,88 trilhão, alta real de 7,16%.

O aumento pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento de recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas. A arrecadação do IRPJ e da CSLL somou R\$ 30,79 bilhões, com crescimento real de 15,16% sobre o mesmo mês de 2021.

Outro destaque da arrecadação foi a Receita Previdenciária, que alcançou R\$ 45,81 bilhões, com acréscimo real de 3,87%, em razão do aumento real de 12,93% da massa salarial. No acumulado do ano, o resultado chega a R\$ 488,29 bilhões, crescimento de 5,98%. (Correio Braziliense)

Receita anuncia que arrecadação do governo federal acumula R\$ 2 trilhões de janeiro a novembro

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2022/12/arrecadacao-tem-o-melhor-novembro-dos-ultimos-9-anos.html>

Aposentadorias do INSS mudam em 2023; veja as novas regras (Previdência)

Flavia Kurotori

O trabalhador que planeja a aposentadoria em 2023 deve ficar atento porque o novo ano traz também regras mais duras para ter direito ao benefício. Desde 13 de novembro de 2019, quando a reforma da Previdência entrou em vigor, os requisitos mudam anualmente e o segurado precisa se planejar para fazer o pedido no tempo certo.

Quem já estava no mercado de trabalho pode se enquadrar em alguma das cinco regras de transição - pedágio de 50%, pedágio de 100%, pontuação mínima, idade mínima progressiva ou aposentadoria por idade. Elas foram criadas com o objetivo de minimizar os prejuízos às pessoas que já acumulavam contribuições antes da nova lei.

"O segurado precisa fazer muita conta. Embora o Meu **INSS** disponha de um simulador com tais cenários, nem sempre o resultado é confiável. Recomenda-se fazer um planejamento previdenciário individual para verificar qual a melhor regra, inclusive prevendo cenários presentes e futuros", afirma Rômulo Saraiva, advogado previdenciário e colunista da Folha .

A regra da pontuação é uma das três que sofrem alteração anualmente. Nela, o segurado precisa atingir uma pontuação mínima, resultado da soma da idade com o tempo de contribuição, para poder se aposentar. Em 2023, os homens deverão ter pelo menos cem pontos, enquanto as mulheres precisarão acumular ao menos 90 para ter direito ao benefício.

Neste caso, é preciso ter pelo menos 30 anos de pagamentos ao **INSS**, no caso das mulheres, e 35 quando homem.

A pontuação mínima sobe uma unidade a cada ano até 2028, quando o requisito será de 105 pontos para eles. A exigência continua subindo para as mulheres, até chegar aos 100 pontos em 2033. Na hora de fazer o cálculo, considera-se um ponto a cada ano de idade e a cada ano de contribuição.

Por exemplo, um segurado de 50 anos e 35 anos de contribuição tem 85 pontos. Então, mesmo cumprindo a quantidade de pagamentos à Previdência, ele não poderia se aposentar por esta regra em 2023, já que a soma não atinge 100.

A regra da idade mínima progressiva permite que o trabalhador se aposente antes de completar a idade mínima exigida pela emenda constitucional de 2019. Trata-se de outra modalidade cujos requisitos mudam a cada ano, pois acrescenta-se seis meses à idade mínima que dá direito à aposentadoria.

Para solicitar o benefício em 2023, a segurada precisa ter pelo menos 30 anos de contribuição, além de 58 anos de idade. O segurado deve ter 35 anos ou mais de recolhimentos e ter completado 63 aniversários.

No caso das mulheres, a modalidade sofrerá alterações até 2031, quando a idade mínima para se aposentar será de 62 anos. Para os homens, as mudanças anuais vão até 2027, chegando à idade mínima de 65 para 'pendurar as chuteiras'.

A aposentadoria por idade é um benefício exclusivo para trabalhadores da iniciativa privada. "É a regra mais vantajosa para idosos que possuem menos tempo de contribuição", diz Roberto de Carvalho Santos, do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários). A exigência é de 15 anos de recolhimento, sendo que os homens devem ter pelo menos 65 anos de idade, e as mulheres, 62, em 2023.

No próximo ano, é a última vez que este critério irá mudar, uma vez que será atingida a idade mínima para mulheres prevista pela reforma da Previdência. Entre 2019 e 2022, a idade mínima exigida das seguradas subiu seis meses a cada ano, assim como na regra da idade mínima progressiva.

No entanto, mesmo este sendo o critério com menos exigências, ele pode não ser o mais vantajoso para o segurado. "Quanto mais contribuição o segurado tiver, melhor será o cálculo do benefício final, sobretudo para quem recolhe acima do salário mínimo", orienta Saraiva.

O pedágio de 50% é válido apenas para os trabalhadores que estavam a até dois anos da aposentadoria quando a reforma previdenciária entrou em vigor, ou seja, homens que tinham ao menos 33 anos de contribuição e mulheres que fizeram o recolhimento ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) por pelo menos 28 anos até 13 de novembro de 2019.

Esta regra diz que a pessoa precisa cumprir metade do tempo de contribuição que faltava na data de início da reforma, sendo que é exigido o tempo mínimo de 35 anos de pagamento à Previdência, para homens, e 30, para mulheres. Neste caso, não há idade mínima e o valor do benefício considera a média de todos os salários desde julho de 1994 e há incidência do fator previdenciário.

"Geralmente, as regras que envolvem o pagamento dos pedágios penalizam mais os segurados que contam com pouca idade e/ou tempo de contribuição. Ou seja, se o segurado conta com pouco tempo de contribuição ou baixa idade, sugere-se a utilização de outra regra de transição", diz Santos, do Ieprev.

O segurado precisa trabalhar o dobro do tempo que faltava para se aposentar quando as novas regras entraram em vigor. Neste caso, também é necessário que homens tenham pelo menos 60 anos de idade e 35 de contribuição, e que as mulheres tenham 57 anos de idade e 30 de pagamentos ao **INSS**.

Um segurado que tinha 55 anos de idade e 30 de contribuição em novembro de 2019, por exemplo, precisa contribuir com a Previdência por mais dez anos para poder se aposentar. Pelas regras antigas, ele teria de trabalhar apenas por mais cinco anos para entrar com o pedido.

Nesta modalidade, o valor do benefício considera a média de todos os salários a partir de julho de 1994 e não há aplicação do fator previdenciário.

A simulação e o pedido da aposentadoria podem ser feitos pelo site ou aplicativo Meu **INSS**. Entretanto, especialistas orientam que o segurado faça o planejamento previdenciário antes de ingressar com a solicitação para evitar frustração ou, caso o pedido seja aceito, garantir que o benefício concedido está correto. A dica é buscar um advogado previdenciário para auxiliar.

"Nessa análise, todo o histórico laboral do segurado é levado em consideração e é elaborado um documento ou parecer que revela quais são as melhores condições de aposentadoria e quais são as melhores regras de transição para cada caso individual", diz Santos.

Hoje, o pedido pode levar de 30 dias a seis meses para ser avaliado, indicam os advogados. Porém, o tempo de apreciação depende do volume de requerimentos e da disponibilidade de servidores do **INSS**. Além disso, caso seja necessário retificar o **CNIS** (Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou o instituto solicite documentos extras, o tempo de espera

pode ser maior.

Por isso, a recomendação é ter em mãos, além da carteira profissional, todos os comprovantes dos recolhimentos feitos ao longo da vida, sem esquecer contribuições facultativas ou como autônomo, períodos como trabalhador rural ou de serviço militar, e trabalho sob outros regimes previdenciários, tais como municipal e estadual.

"De maneira geral, os segurados devem comprovar que exerceram atividades laborais remuneradas, sob as quais incidem as contribuições previdenciárias e que por consequência integram o patrimônio jurídico do segurado e garantem sua aposentadoria no momento de implementação dos requisitos legais para a concessão dos benefícios", recomenda o advogado do Ieprev.

A recomendação é que o trabalhador esgote todas as vias administrativas antes de recorrer à Justiça para se aposentar. Lembre-se que mesmo que o **INSS** negue o pedido, ainda é possível recorrer ao Conselho de Recursos da **Previdência Social**, que é um órgão autônomo.

"Em todo caso, é necessário que o segurado mantenha contato com seu advogado de confiança, para compreender a extensão de seu direito e qual será o seu momento de se aposentar, baseado na legislação vigente", orienta Santos. Já para Saraiva, também é recomendado ir aos tribunais quando houver demora excessiva na resposta do instituto.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/12/aposentadorias-do-inss-mudam-em-2023-veja-as-novas-regras.shtml>

Mercadante define equipe no BNDES

»»Michelle Portela

O futuro presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, aproveitou ontem um encontro com empresários dos setores produtivo e financeiro, em São Paulo, para anunciar os integrantes da diretoria da instituição. Ele confirmou que os ex-ministros Nelson Barbosa e Tereza Campello vão fazer parte da cúpula do banco a partir de janeiro, e disse que pretende combinar nomes do mercado com pessoas com experiência em administração pública.

Conforme explicou Mercadante, cada um deve trabalhar nas áreas em que tem expertise.

Assim, Barbosa deve ser responsável pela diretoria de Planejamento, enquanto Tereza Campello deve ficar com o Desenvolvimento Social, áreas nas quais os dois tiveram experiência como ministros no governo Dilma Rousseff. A maior surpresa veio com a indicação de três pessoas vindas do mercado financeiro.

Alexandre Abreu, que já presidiu o Banco do Brasil (BB) e o Banco Original, do grupo J F, da família Batista, ocupará a diretoria de Finanças. Luciana Costa vai deixar a presidência no Brasil do banco francês de investimentos Natixis para cuidar da diretoria de Sustentabilidade, ao passo que Natalia Dias, hoje CEO do Standard Bank Brasil, vai tocar a área de Mercado de Capitais.

Atual presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), o economista José Luis Gordon ficará com a diretoria de Inovação. Luiz Navarro, ex-ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) também fará parte da diretoria, mas Mercadante não antecipou qual será a posição dele no banco.

Tradutores

"Cada um terá uma função específica, mas é um time que joga junto", afirmou o futuro presidente do BNDES. Mercadante que teve sua indicação para presidente o BNDES questionada por integrantes do mercado financeiro - há dúvidas, inclusive se a Lei das Estaias permite que ele tome posse -, afirmou, em tom irônico, que Brasília, centro político do país, e a Avenida Faria Lima, centro financeiro paulista, parecem falar idiomas diferentes. Por isso, disse, convidou três "tradutores" para facilitar o diálogo,

numa referência a Alexandre Abreu, Luciana Costa e Natalia Dias, nomes que já foram ou são CEOs de bancos.

Mercadante também afirmou que a nova gestão do BNDES terá como prioridade a "geração de mais emprego" e com "mais ênfase na economia verde".

Com isso, o banco vai dar "mais apoio a micro e pequenas empresas", afirmou. O futuro presidente do BNDES procurou também afastar temores do mercado com relação à sua gestão. Ele assegurou que não está nos planos resgatar a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que servia de base dos financiamentos subsidiados de longo prazo a grandes grupos econômicos, durante os governos petistas, na controversa política de formação dos chamados "campeões nacionais".

Subsídios

"Não há espaço para a volta da TJLP, ninguém discute isso", garantiu Mercadante em entrevista à imprensa, após o almoço com os empresários. Ele ponderou, porém, que a TLP, taxa que substituiu a TJLP, precisa de ajustes, defendendo que a **inflação**, considerada no cálculo da taxa, seja baseada numa média, e não na variação mensal, o que contribuiria para maior estabilidade maior do encargo. Adiantou, porém, que esse ajuste precisaria ser debatido no Congresso.

O economista apontou, ainda a necessidade de reindustrializar o País, citando que a participação do setor industrial na carteira no BNDES caiu de 43% para 16% nos últimos anos.

Também prometeu um "olhar especial" para as micro e pequenas empresas, que, tendo como referência países como Alemanha e Itália, podem, segundo ele, dobrar o peso relativo no **PIB**, hoje em 29%. Apesar disso, garantiu que a intenção do futuro governo não será trazer de volta o passado. "Estamos construindo um BNDES para o futuro", disse, após repetir que não há espaço fiscal no orçamento para financiar empréstimos subsidiados pelo banco de fomento.

"Temos de buscar novas fontes de financiamento", declarou, citando oportunidades de captação de recursos da Europa, um total de 55 bilhões de euros à disposição de países de fora do continente, além do montante de R\$ 1 bilhão do Fundo Amazônia.

Gênero

Além da organização da nova diretoria, Mercadante deverá receber, nos primeiros dias na liderança do BNDES, uma carta sobre a questão da paridade de gênero no banco. O principal problema estaria na no comitê que analisa e aprova crédito e operações, composto quase que exclusivamente por homens.

Relatório interno do banco de 2021 mostra que mulheres representam 35,5% do corpo funcional, enquanto pretos e pardos correspondem a apenas 14,6% dos concursados. (Com Agência Estado)

»»Mercado segue otimista

O Ibovespa emendou o terceiro ganho diário, mas sem repetir o ritmo visto nas duas sessões anteriores, em que havia subido 2,03% e 1,83%, respectivamente.

Ontem, o principal indicador da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) fechou em alta de 0,53%, aos 107.433 pontos.

Já o dólar, após a queda de 1,93% na terça-feira, reagindo à costura política para redução do prazo da PEC da Transição, apresentou oscilações mais modestas.

A moeda encerrou o dia em ligeira baixa (-0,07%), cotada a R\$ 5,203, menor valor de fechamento desde 1º de dezembro.

Prazo menor da PEC acelera criação da nova regra fiscal, diz Haddad

MARLLA SABINO EDUARDO RODRIGUES BRASÍLIA

O futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad, minimizou a redução do prazo de validade da PEC da Transição na Câmara, fruto de acordo em que Lula cedeu em troca do apoio do Centrão à proposta. Segundo Haddad, o prazo de um ano chegará a ser "irrelevante", pois o novo governo irá antecipar o envio de um novo arcabouço fiscal para substituir o teto de gastos, que limita o crescimento das despesas do governo à variação da inflação.

Segundo ele, o prazo menor só acelera o ritmo de construção da nova regra.

O futuro ministro reforçou que pretende encaminhar a proposta ainda no primeiro semestre de 2023 para o Congresso Nacional. Pelo texto da PEC aprovado ontem na Câmara, o governo eleito tem até agosto para enviar a proposta via lei complementar.

Haddad afirmou que já há sugestões de novo arcabouço fiscal e que diversos economistas se colocaram à disposição para debater a proposta. "Não é questão ideológica, mas matemática", disse em entrevista no Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB), sede do governo de transição. Segundo ele, a intenção é construir regras robustas, mas críveis, que possam ser cumpridas.

Ele ressaltou que a PEC retira a regra fiscal da Constituição, ou seja, permite que a mudança seja feita via lei complementar, sem a necessidade de uma nova emenda constitucional.

"Toda finança pública é regulamentada por lei complementar", disse, citando o projeto de autonomia do Banco Central como exemplo. "A PEC diz que, enquanto não houver novo arcabouço, vale o teto de gastos." O futuro ministro afirmou que não há nenhum traço de aventura ou irresponsabilidade na aprovação da medida.

Haddad confirmou que anunciará hoje os nomes para o comando do Tesouro Nacional, da Receita Federal e das secretarias de Política Econômica e de Assuntos Internacionais, além da nova Secretaria de Reformas Econômicas.

REFORMA TRIBUTÁRIA. O futuro ministro repetiu

que a equipe econômica que ele montar fará uma nova estimativa de receitas para 2023 nas primeiras semanas de janeiro e adiantou que tomará medidas também pelo lado da arrecadação de tributos, reforçando que a reforma tributária será uma prioridade.

"Vamos trabalhar para fechar o rombo aberto pelo atual governo, e para isso também vamos trabalhar a receita", afirmou. "Vamos aproveitar as PECs (110 e 45) sobre a reforma tributária que já estão na Câmara e no Senado", completou.

Haddad já nomeou o economista Bernard Appy para integrar sua pasta como secretário especial da Reforma Tributária.

Haddad destacou ainda que, pela PEC, quase R\$ 10 bilhões das verbas herdadas do orçamento secreto, derrubado na segunda-feira pelo STF, voltarão aos ministérios e serão destinadas a programas do governo, incluindo investimentos em educação.

"DESENROLA". O futuro ministro ainda garantiu que o programa de renegociação de dívidas "Desenrola", prometido pelo presidente diplomado Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na campanha, será desenhado ainda no primeiro mês do ano que vem, permitindo que pessoas endividadadas voltem a acessar o mercado de crédito.

"O crédito vai receber muita atenção, porque achamos que ele pode ser uma ferramenta para alavancar crescimento econômico", acrescentou.

A versão final

I Impacto fiscal

O texto eleva em R\$ 145 bilhões o teto de gastos (a regra que limita o avanço das despesas à variação da inflação) para bancar um Auxílio Brasil (que voltará a se chamar Bolsa Família) e libera da regra fiscal R\$ 23 bilhões para investimentos já a partir deste ano, além de permitir outras exceções ao teto. A Câmara, porém, retirou dessa flexibilização recursos com operações de crédito internacional

I Prazo de vigência

Na Câmara, em meio às negociações para a

aprovação PEC, a validade da "licença" para gastar acima do teto foi encurtada de dois anos para um ano

I Como fica a âncora fiscal

O governo eleito terá até agosto de 2023 para enviar uma proposta de nova âncora fiscal para substituir o teto de gastos por lei complementar, sem a necessidade de uma nova emenda constitucional. O presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva aposta na criação de uma nova âncora fiscal que mantenha uma folga de despesas, motivo apontado por ter admitido uma PEC com período desidratado

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Haddad fala em proposta de regra fiscal consistente e viável" no 1º semestre

Nathalia Garcia

O futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), afirmou nesta quarta-feira (21), após a aprovação da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Gastaça, que pretende enviar ao Congresso uma proposta de novo arcabouço fiscal "boa, consistente e viável" no primeiro semestre de 2023.

O ex-prefeito de São Paulo disse também estar satisfeito com a aprovação do texto-base da PEC na Câmara dos Deputados.

"Nós ficamos na neutralidade fiscal, com os R\$ 145 bilhões, e desconstitucionalizamos o teto [de gastos] para aprovar um novo arcabouço fiscal, que eu pretendo mandar para o Congresso ainda no primeiro semestre do ano que vem, para dar tempo de o Congresso ter pelo menos seis meses para se debruçar sobre o tema. Se eu puder mandar antes, melhor", disse.

O texto aprovado na Câmara dos Deputados amplia o teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas à **inflação**, em R\$ 145 bilhões no próximo ano -e não por dois anos, como previa a versão que passou pelo Senado. A PEC também autoriza outros R\$ 23 bilhões em investimentos fora do limite de despesas.

Com o espaço no teto, o governo eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende pagar os R\$ 600 do Bolsa Família e mais R\$ 150 para cada família com crianças de até seis anos. O relator do Orçamento de 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI), ainda deve recompor programas, como o Farmácia Popular, e reajustar o salário mínimo acima da **inflação**.

O governo eleito deve apresentar, até o fim de agosto de 2023, uma proposta de nova âncora fiscal em substituição ao teto de gastos por um projeto de lei complementar. O dispositivo chegou a ser questionado pelo partido Novo, mas o destaque foi mantido.

"Chegamos a 366 votos em um dos destaques, estamos falando de 70% da Câmara dos Deputados. Como alguém pode achar que isso tem algum traço de aventura ou de irresponsabilidade?", indagou.

Segundo Haddad, a redução do tempo da PEC não é

negativa e não muda o desenho do novo arcabouço fiscal, apenas antecipa a apresentação de uma nova proposta de regra fiscal.

"Só acelera o ritmo, vamos ter de nos debruçar com mais intensidade para poder remeter [o projeto de lei complementar] ao Congresso o quanto antes. O quanto antes eu encaminhar, menos pressão sobre o Congresso, mais tempo disponível vai ter para se debruçar sobre o assunto", afirmou.

O futuro ministro disse que pretende conversar com economistas de diferentes escolas econômicas para chegar a uma fórmula "robusta", que "estabilize as contas públicas e que seja crível".

"Ano que vem, em vez de aprovar nova PEC para o Orçamento de 2024, podemos aprovar novo arcabouço para durar dez ou 15 anos, como até hoje dura a Lei de Responsabilidade Fiscal", disse.

Haddad comemorou o apoio obtido pelo governo eleito no Congresso para o avanço da PEC para ser reanalisada pelo Senado. No segundo turno, a proposta foi aprovada por 331 a 163 votos. A promulgação deve ocorrer na quinta-feira (22), mesma data em que está prevista a votação do Orçamento de 2023.

Para ele, a votação da PEC serviu como um "piloto para verificar a consistência da base de sustentação" para o futuro governo. "A extrema-direita ficou restrita a 130 votos. Isso é demonstração de que a frente ampla está funcionando", acrescentou.

O futuro chefe da pasta econômica ainda fez um aceno ao presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), ao agradecer pela abertura de diálogo os líderes e criticou os parlamentares da base do atual governo.

"Lamentei muito verificar que base do atual governo votou contra o Bolsa Família depois de ter dito durante a campanha que ele não ia ser cortado a partir de janeiro. Fiquei um pouco perplexo com o comportamento".

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=501>

33

Há risco de improviso sem prazo para aprovação de novo arcabouço fiscal, diz economista

A redução do cronograma de vigência da PEC da Transição, aprovada no Congresso nesta quarta-feira, 21, de dois para um ano, é positiva por limitar o horizonte de expansão fiscal, na opinião da economista da Tendências Consultoria, Juliana Damasceno.

Por outro lado, segundo ela, o texto aprovado acaba adiando o problema para o ano que vem, pois quando o orçamento de 2024 tiver de ser elaborado, haverá a questão do novo arcabouço.

Também ressalta que a elaboração da PLDO (Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias) começa em fevereiro ou março, pois é enviada em abril. Corremos o risco de não ter essa discussão da forma correta que deveria ter.

O grande risco desse cenário, de termos um ano de validade da PEC da Transição, mais a necessidade do arcabouço, é de ter de adotar um arcabouço improvisado ou caminhar para uma nova PEC de estouro do teto, porque vamos ter uma PLDO fora da realidade; com isso, será preciso contornar a proposta de lei de diretrizes através de outros mecanismos legislativos, afirma. Já temos algum tempo do resultado eleitoral e ainda não há uma sinalização de compromisso fiscal, que já deveria ter sido apresentado.

O fato de a nova âncora fiscal ser adotada por meio de lei complementar também pode ter impactos nos indicadores econômicos de 2023, avalia Juliana.

A gente já está saindo com uma previsão de gastos bem maior do que o mercado estava aceitando, inicialmente em torno de R\$ 100 bilhões, o que significa uma piora na balança fiscal, diz. Para ela, isso vai exigir do governo um freio de arrumação muito mais rígido do que era necessário antes.

Em termos de indicadores para o próximo ano, diz a economista, já era previsto um cenário mais desfavorável em razão da desaceleração da economia e de um cenário global mais desafiador.

E agora se vê também, do lado fiscal, muitos ruídos

impedindo que, de fato, se saiba para onde vai a questão dos programas sociais, da regra fiscal e da arrecadação. Não sabemos até que ponto o governo consegue progredir com uma **reforma tributária** pois, se o governo quer equilibrar a expansão de despesas, a única forma é cortar outras despesas ou aumentar a carga tributária para aumentar a arrecadação, o que seria trabalhoso, pois a carga já é muito elevada, afirma.

+ Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. Clique aqui!

Site: <https://www.terra.com.br/economia/ha-risco-de-improviso-sem-prazo-para-aprovacao-de-novo-arcabouco-fiscal-diz-economista,57bf461f6cfbb0dcbf864e76780854f5g14gvqe b.html>

Dívida pública não é boa âncora fiscal (Artigo)

BENITO SALOMÃO

BENITO SALOMÃO - Doutor em economia pelo PPGE/UFU

No bojo da transição que visa abrir espaço no orçamento de 2023 para expandir gastos sociais, ideias têm sido lançadas a fim de conciliar as necessidades de gastos emergenciais com a sustentabilidade fiscal de longo prazo. Uma proposta é a substituição do teto de gastos por nova regra pautada na relação dívida/**PIB**.

Tal ideia, no entanto, não é boa solução sob uma perspectiva macroeconômica. Esperam-se duas contribuições de uma boa regra fiscal: i) como discorrido por Buchanan e Wagner (1977), que ela restrinja o uso discricionário do orçamento para finalidades políticas motivadas pelo incentivo da permanência no poder; ii) ela seja dinamicamente consistente, isto é, direcione expectativas sobre o padrão pelo qual os instrumentos fiscais são manuseados no longo prazo.

O primeiro problema de um limite para o endividamento público é que ele não restringe o apetite político por recursos. Na contabilidade pública, políticos só têm acesso à política fiscal por vias do orçamento primário. Uma vez contraído um deficit, o Tesouro vai emitir títulos de dívida a termo e pagar taxas de juros ao mercado.

A gestão da dívida pública não é de competência política, mas técnica e tem implicações sobre agregados macroeconômicos como a estrutura a termo da taxa de juros e a **inflação**. No entanto, o fato gerador desse endividamento é a política, criando um problema entre agente e principal. Uma regra sobre dívida pública não cria constrangimentos aos políticos na origem do endividamento que é o gasto primário.

Um segundo problema desse tipo de regra é que ela não lida com a questão da inconsistência dinâmica. Kydland e Prescott foram laureados com o Prêmio Nobel de Economia por artigo de 1977 denominado "Rules rather than discretion: the inconsistency of optimal plans", que discorre sobre a inconsistência dinâmica. Aplicando tal problema à política fiscal, os agentes (firmas e trabalhadores) tomam decisões a partir de expectativas sobre o futuro. Regras sobre

gastos públicos ancoram melhor essas expectativas, pois informam qual será a dinâmica de longo prazo da despesa. Um limite ao endividamento público, por sua vez, é estático e não organiza tais expectativas.

Seja, por exemplo, uma economia com um endividamento público inferior ao permitido na regra, porém com uma dinâmica do crescimento involuntário das despesas obrigatórias. Os agentes são bem-informados e antecipam a convergência do endividamento público para o limite legal, assumindo posições defensivas e exigindo no presente juros mais altos para rolagem dessa dívida.

O terceiro inconveniente de regras fiscais calcadas em dívida é que o seu estoque em relação ao **PIB** informa pouco sobre a dinâmica fiscal no ciclo econômico. Como é de conhecimento, no curto prazo as economias se comportam em ciclos que são compostos de fases expansivas e recessivas. O bom protocolo da política macro sugere a formação de poupança pública (superavit primário) na expansão e estímulos fiscais (aumento de gastos e corte de **impostos**) na recessão.

Aqui se tem o primeiro calcanhar de aquiles do atual teto de gastos, ele lida bem com o problema da inconsistência dinâmica, mas ele não tem flexibilidade no ciclo. Logo, diante de recessões, o governo tem poucos instrumentos fiscais disponíveis gerando o incentivo político para descumprir o teto. Regras sobre dívida, no entanto, não resolvem este problema.

Ademais, a política fiscal no Brasil é pró-cíclica. Se o governo aumenta gastos obrigatórios quando o **PIB** cresce, nada garante que o limite legal do endividamento não será atingido durante uma recessão, quando o governo precisará ampliar gastos de forma anticíclica. Nesse caso, o teto de endividamento público será novamente revisto e perderá a funcionalidade.

Há um quarto elemento trazido no livro Crisis y reestructuración de deuda soberana, de Cosention et. al. Seja a dinâmica da dívida no período dada por resultante, portanto, do superavit primário; da taxa de juros, ambas no período. Olhando para o denominador, a **inflação** e, se um país emite a dívida em moeda estrangeira, flutuações na taxa de câmbio a influenciam.

A equação revela que a dívida é influenciada por um conjunto de fatores endógenos e, portanto, fora do controle do governo, apenas o resultado primário está parcialmente sob seu controle. Portanto, a convergência da dívida para a meta pode ser alcançada por vias de truques macroeconômicos, como a elevação inflacionária, o que revela fragilidade ao invés de solidez fiscal.

Licença Maternidade causa dúvidas em mães trabalhadoras

A licença-maternidade é um direito garantido pela Constituição Federal às mulheres que se preparam para o nascimento de seus filhos, porém segundo estudos da FGV, quase metade das mulheres que gozam o benefício se encontra fora do mercado de trabalho após 24 meses. De acordo com a pesquisa mulheres com maior escolaridade contam com maior proteção, já que o índice de desemprego cai de 51% para 35% nessa faixa social.

Por isso há hoje em trâmite no congresso um projeto de lei estabelecendo o Estatuto da Parentalidade, com o objetivo de proporcionar equidade entre pais e mães nos cuidados com as crianças. Mas, enquanto o projeto não entra em vigor é importante conhecer a licença atual.

A advogada Fernanda Perregil, especialista em Direito Trabalhista do escritório Innocenti Advogados Associados, em entrevista ao Nestlé Baby & Me, indica as etapas do processo e tira as principais dúvidas.

O que é a licença-maternidade?

Licença-maternidade é um benefício previdenciário, concedido a quem precisar se afastar do trabalho pelo nascimento de filho, adoção ou guarda judicial, bebê natimorto com mais de 23 semanas de gestação, e aborto não criminoso. Surgiu em 1943 com a promulgação da CLT e passou a ter seus custos pagos pela **previdência social** em 1973. Hoje, a licença-maternidade é de 120 dias e está garantida pela Constituição.

Quando a licença-maternidade começa?

A licença começa a contar a partir do momento em que a pessoa se afasta do trabalho. Para empregadas CLT, MEIs (microempreendedores individuais), autônomas e facultativas pode-se iniciar 28 dias antes do parto por meio de atestado médico ou a partir da data de nascimento do bebê.

Em caso de adoção, guarda judicial ou aborto não criminoso, conta a partir do acontecimento. O pedido pode ser feito ao **INSS** ou à empresa contratante, sendo necessário apresentar termo de guarda ou certidão de nascimento.

Quanto tempo dura o afastamento?

A regra geral para licença-maternidade estabelece os prazos:

Além disso, para as empregadas no regime CLT, se a empresa faz parte do Programa Empresa Cidadã, a licença-maternidade pode durar 180 dias.

Quais outros direitos são garantidos às gestantes?

Além do afastamento de 120 dias, sem prejuízo do emprego ou salário integral, também estão segurados os direitos:

A licença também pode ser solicitada pelos cônjuges ou companheiros no caso de falecimento da genitora. Além disso, esse benefício deve ser entendido sob a perspectiva da amplitude do conceito de família, com a importância do reconhecimento pelo STF de concessão dos mesmos direitos para os casais LGBTQIAP+.

A licença-paternidade do homem trans é igual a dos homens cis, com o afastamento de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias caso a empresa faça parte do Programa Empresa Cidadã. Contudo, se o homem trans tiver sido a pessoa que engravidou, pode recorrer ao judiciário para conseguir a licença-paternidade de 180 dias. Já existem decisões que reconhecem os mesmos direitos para todos os tipos de família.

A licença-maternidade só serve para quem é CLT?

Não. Pessoas autônomas como contribuintes individuais, facultativos, microempreendedores individuais, cônjuge ou companheiro de genitora falecida na condição segurada e pessoas desempregadas com no mínimo dez meses de contribuição previdenciária também têm direito.

Como funciona o salário-maternidade?

A gestante no regime CLT terá direito ao valor integral de seu salário, calculado de acordo com a média dos seis últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos. A remuneração deve ser mantida, inclusive quanto ao adicional de insalubridade.

No caso das microempreendedoras individuais, trabalhadoras informais e desempregadas, é feito um cálculo da média dos 12 últimos meses de salário, de acordo com as contribuições ao **INSS**. O auxílio maternidade não pode ser inferior a um salário-mínimo. Se a média for menor, automaticamente, a beneficiária passa a receber o mínimo.

Para as pessoas com contrato de trabalho vigente e em regime CLT o pagamento é realizado pela própria empresa, que depois deduz dos valores das contribuições devidas ao **INSS**.

Como solicitar o salário-maternidade?

A solicitação online é simples, acessando o aplicativo meu **INSS** e realizando o cadastro, caso ainda não tenha, clicar em Salário-maternidade e preencher as informações solicitadas, como matrícula da certidão de nascimento, data do registro e dia do nascimento da criança, se ainda não tiver a certidão de nascimento deve escolher iniciar sem certidão e informar/apresentar o atestado médico ou guarda judicial. Essa regra se aplica também aos microempreendedores individuais (MEI).

É possível emendar férias com a licença-maternidade?

Sim. As férias podem se iniciar sem a necessidade de retorno ao trabalho entre a licença e as férias, mas para isso, a empregada precisa ser comunicada com, pelo menos, 30 dias de antecedência do início de suas férias, conforme predisposto na CLT.

Há direito de estabilidade?

A estabilidade gestante dura até o quinto mês após o parto independentemente do tempo de licença maternidade que ela tirou, se de 120 ou 180 dias (programa empresa cidadã).

Casais LGBTQIAP+ também têm direito à licença-maternidade?

Enfrenta-se no Brasil a ausência de leis que protejam grupos historicamente discriminados. Contudo, algumas decisões do STF têm assegurado aos casais LGBTQIAP+ os mesmos direitos de casais heterossexuais.

A finalidade principal é ampliar conceito de família, inclusive reconhecendo que as licenças maternidade e paternidade também têm por objetivo a proteção da criança. Desta forma, o objetivo está relacionado com a preservação dos vínculos familiares de afeto e amor, os quais independem de qualquer vínculo biológico ou padrões da cisheteronormatividade, que acabam

excluindo as pessoas.

Website: <https://www.nestlebabyandme.com.br/>

+ Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. Clique aqui!

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/licenca-maternidade-causa-duvidas-em-maes-trabalhadoras,f164f87bb5fe1c73e6d028c1bde29070otv8l nm9.html>

Greve dos aeronautas ainda sem solução

Ândrea Malcher

Pela terceira manhã consecutiva, na quarta-feira (21/12), os aeronautas pararam suas atividades em São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte e Fortaleza, reivindicando reajuste salarial acima da inflação e melhores condições de trabalho. No Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP), foram quatro atrasos e um cancelamento. Já em Viracopos, em Campinas (SP), um voo da empresa Gol registrou atraso de duas horas. Duas chegadas foram canceladas, segundo explicou o aeroporto, em nota, "por motivos operacionais das companhias aéreas, sem impacto da greve".

Um dos pontos estratégicos da malha aeroviária brasileira, Brasília teve 32 voos cancelados até o fim da tarde, incluindo partidas para Uberlândia (MG), Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ) ? "todos eles por conta da meteorologia adversa na localidade", de acordo com boletim da Inframerica, que faz a gestão do terminal da capital do país. No Aeroporto Juscelino Kubitschek, profissionais da categoria se reuniram em frente ao embarque doméstico das 6h até às 8h, como vem sendo de praxe. A Infraero informou que, durante a manhã, foram nove atrasos e 12 cancelamentos em Congonhas e quatro atrasos e 19 cancelamentos no Aeroporto Santos Dumont, na capital fluminense.

A poucos dias do Natal, milhares de brasileiros se deslocam em viagens de férias ou vão ao encontro de familiares. A produtora de conteúdo catarinense Isabela Graton mora em Salvador e a viagem para visitar a família, em Joinville (SC), não foi fácil. Com uma escala em Congonhas, ela se dirigiu ao Aeroporto Internacional de Salvador ? Deputado Luís Eduardo Magalhães às 23h30 de terça-feira, bem antes do embarque, que estava previsto para as 3h50 de ontem. "Chegando no aeroporto, vi que o voo ia ter uma hora de atraso, pois na tela dizia que ele iria sair apenas às 4h50", contou.

Isabela disse que, apesar da confusão, conseguiu embarcar no novo horário, mas, ao chegar a São Paulo, percebeu a dimensão do problema. "Chegando em Congonhas percebi que vários voos estavam atrasados e outros tinham sido cancelados, mas, por sorte, o próximo que eu ia pegar estava mantido. Consegui, então, chegar a Curitiba, mas deu pra perceber que estava um clima bem caótico no aeroporto", observou.

A empresa aérea Latam informou, em nota, que

operava normalmente, com "apenas alguns impactos pontuais em voos com saída na manhã desta quarta-feira (21/12)" e garantiu que passageiros afetados com a greve poderão remarcar gratuitamente as viagens, ou, em caso de desistência, solicitar o reembolso dos bilhetes. "A companhia ressalta que está em negociação com o Sindicato Nacional dos Aeronautas desde o início de setembro para construção do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e aguarda a convocação de Assembleia pelo Sindicato para votação dos tripulantes da Latam".

A Gol, por sua vez, garantiu que todos os trajetos previstos foram operados, e "apenas alguns sofreram atrasos". A recomendação da empresa é que os clientes acompanhem o status do voo no portal da companhia aérea. A Azul foi questionada pelo Correio sobre o impacto da paralisação na operação de ontem, mas não quis comentar.

Determinação

Na última semana, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou a manutenção de 90% dos aeronautas em serviço no caso de greve da categoria. A decisão atende à ação judicial do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (Snea) contra o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA).

No último domingo, a classe rejeitou a proposta para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. O SNA aponta que 76,43% votaram contra a proposta, 22,91% foram favoráveis, e 0,66% se abstiveram. Participaram da assembleia on-line 5.767 votantes.

A oferta recusada incluía correção de 100% INPC nos salários fixos e variáveis mais 0,5% de aumento real, a incidir sobre diárias nacionais; piso salarial; seguro; multa por descumprimento da Convenção; e vale-alimentação.

Em live reportando o terceiro dia de greve, o presidente do SNA, Henrique Hacklaender, anunciou a adesão ao protesto em outras cidades, com voos internacionais tendo sido afetados. No entanto, o sindicato listou, em nota, os mesmos nove aeroportos impactados e afirmou não ter dados sobre os destinos específicos das viagens prejudicadas

Governo altera lei do Perse e reduz PIS e Cofins do setor aéreo

Arthur Rosa e Adriana Aguiar De São Paulo

O governo federal publicou ontem medida provisória que poderá restringir o acesso ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e reduz o benefício previsto de PIS e Cofins, impedindo a tomada de créditos. Mas traz uma boa notícia ao setor aéreo: alíquota zero das contribuições sociais entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Na justificativa da Medida Provisória (MP) nº 1.147/2022, o governo diz que a medida é para "evitar que ocorra uma crise na atividade de transporte aéreo regular de passageiros, que poderia vir a comprometer a continuidade de prestação desse serviço". O benefício representa uma renúncia fiscal, nos três primeiros anos, de R\$ 1,6 bilhão.

Em 2020 e 2021, em decorrência da pandemia, o setor aéreo viveu seu pior momento histórico, segundo a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), que está avaliando a medida. Em 2021, a demanda doméstica retrocedeu a níveis de 2010, quando foram transportados 69,9 milhões de passageiros. Já a demanda de voos internacionais regrediu ao patamar de 1992, quando foram embarcadas 4,7 milhões de pessoas.

O benefício fiscal dado ao setor aéreo é menos abrangente do que o previsto no Perse-que alcança também a área do turismo. O programa, instituído pelo governo federal em maio de 2021, com a edição da Lei nº 14.148, prevê alíquota zero de Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins pelo prazo de cinco anos.

O objetivo da medida foi compensar os setores de eventos e turismo pelo impacto causado com as decretações de lockdown e isolamento social durante a pandemia da covid-19. Além do benefício fiscal, o programa prevê o parcelamento de dívidas tributárias e relativas ao FGTS - válido também para as empresas do Simples Nacional.

Podem ser quitadas com desconto de até 70% e em 145 meses.

Esses benefícios, porém, com a edição da MP, poderão no futuro estar restritos a um número menor de empresas, segundo advogados tributaristas. A

norma afirma que será publicado novo ato do Ministério da Economia para relacionar as atividades com direito ao Perse.

Desde a edição da Lei nº 14.148, de 2021, com a derrubada do veto do presidente Jair Bolsonaro ao benefício fiscal de alíquota zero, dizem os especialistas, há um movimento para reduzir o alcance do programa federal. Em novembro, a **Receita Federal** publicou instrução normativa, de nº2.114, prevendo que a alíquota zero de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins não valeria para empresas no Simples Nacional e só poderia ser usufruída por contribuintes com atividades ligadas diretamente aos setores de eventos e turismo.

Medidas não tratadas na Portaria nº 7.163/2021, do Ministério da Economia, que definiu os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadrariam no Perse. Nessa regulamentação, foram incluídas inclusive atividades que não estão diretamente relacionadas a eventos e turismo, mas exigiu-se inscrição em cadastro do Ministério do Turismo (Cadastur), o que gerou judicialização. A medida trouxe dificuldades a bares e restaurantes, que decidiram ir ao Judiciário.

Na justificativa da medida provisória, o governo afirma que na relação dos códigos CNAE, constantes da Portaria nº 7.163, de 2021, foi contemplada "uma série de pessoas jurídicas que exercem as mais diversas atividades, direta ou indiretamente relacionadas ao setor de eventos". E acrescenta que "essa amplitude do alcance da norma poderia comprometer o orçamento público e o cumprimento das metas fiscais".

"Nesse contexto, agora vem a MP com a informação de que deve ser editado um ato do Ministério da Economia para dizer quem está dentro do Perse", diz a advogada Rafaela Franceschetto, do FAS Advogados.

Enquanto isso não ocorre, acrescenta, continua em vigor a norma anterior da pasta. "Parece que deve haver restrição, uma vez que existe uma preocupação orçamentária." A MP, segundo o advogado Rubens Souza, do W Faria, caiu como uma bomba. Para ele, o governo deve limitar consideravelmente o benefício com um novo ato do Ministério da Economia.

Ele lembra que medidas provisórias são sempre usadas para a área tributária e são geralmente consideradas válidas pelo Judiciário. "Mas essa MP me causa desconforto a respeito da validade. Não dá para o presidente simplesmente querer reduzir o escopo do que foi aprovado pelo Legislativo com uma canetada." A medida provisória também traz outra notícia ruim para os contribuintes, segundo Douglas Campanini, da Athros Auditoria e Consultoria.

Foi inserido um dispositivo que veda apuração de créditos de PIS e Cofins vinculados a essas receitas previstas no Perse - ligadas aos setores de eventos e turismo e com direito à alíquota zero. "Essa medida reduz sobremaneira o benefício do Perse, pois esses créditos poderiam ser utilizados para quitação de outros débitos federais, prejudicando o fluxo de caixa das empresas", afirma o consultor tributário.

O texto da MP também dispensa tomador de serviço de reter Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins de empresa beneficiada com a alíquota zero prevista no Perse. Segundo Daniel Ávila Thiers Vieira, do Locatelli Advogados, agora, esses tomadores terão que fazer um controle sobre quais prestadores estão no programa federal.

Para Rafaela Franceschetto, do FAS Advogados, esse ponto é muito importante para dar segurança jurídica para as duas partes de que essa retenção de fato não precisa ser feita. "Antes a tomadora poderia ficar com receio de não fazer a retenção", diz.

A medida provisória entrou em vigor ontem, na data da sua publicação, mas ainda precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional para ser convertida em lei.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187415?page=1
§ion=4](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187415?page=1§ion=4)**

Deputados dão reajuste para ministros do STF

João Gabriel e César Feitoza

Após aprovar o aumento salarial para o presidente e parlamentares, a Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o aumento também para ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Assim, nos últimos dias da atual legislatura, às vésperas da troca de governo e enquanto o foco das atenções está na votação da PEC da Transição e na construção do novo Orçamento, o Congresso avança um pacote de medidas para fazer com que todo o alto escalão do poder público passe a receber R\$ 46,4 mil mensais.

O reajuste aos ministros do Supremo era necessário, justamente, para destravar o aumento também para os congressistas, uma vez que é o pagamento à cúpula do STF que determina o teto de gastos do funcionalismo público. Além disso, o aumento para a corte tem efeito cascata, uma vez que também causa o reajuste nos tribunais de instâncias inferiores e estaduais. Atualmente, o subsídio aos ministros do STF é de R\$ 39,3 mil, mas passará para R\$ 46,4 mil - escalonado em quatro parcelas, até 2024 - caso o texto também seja aprovado pelo Senado Federal.

Antes, na terça-feira, tanto Câmara quanto Senado aprovaram o projeto que reajusta os salários de parlamentares, do presidente, do vice-presidente e dos ministros de Estado para o mesmo valor, em quatro parcelas até 2025. Dessa forma, o salário do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vai aumentar 50%, com o contracheque saltando de R\$ 30,9 mil para R\$ 46,4 mil. O aumento também contempla o vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e os ministros de Estado.

Atualmente, senadores e deputados ganham R\$ 33,7 mil. Isso significa que enquanto o reajuste do STF é de 18%, parlamentares receberão mais de 37% a mais no fim do período. O último reajuste salarial feito a ministros do STF ocorreu em 2015. Desde então, a **inflação** acumulada medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) foi de 44,5%, segundo o Banco Central. Já o último aumento para o Congresso e o Executivo foi em 2014, no fim da legislatura, e desde então a **inflação** somou 59%. O impacto total das propostas de reajuste, já em 2023, é de pelo menos R\$ 2,5 bilhões - valor que já está previsto no Orçamento do próximo ano, de acordo com áreas técnicas do Congresso.

SERVIDORES No pacote de reajustes, o Congresso também aprovou o aumento de 19% para os servidores do Senado e da Câmara. Os deputados também aprovaram reajustes para servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Defensoria Pública da União (DPU), e para os defensores do órgão. O conjunto de propostas de reajustes começou a tramitar apenas na terça, mas vem avançando rapidamente tanto na Câmara quanto no Senado, apenas com resistência, em geral, de Psol e do Novo.

Para os servidores do Executivo, no entanto, não foi apresentada proposta, pelo menos por enquanto, em que pese o projeto de Orçamento de 2023 prever também espaço para essa mudança. Todas essas propostas seguem o movimento do Judiciário, encabeçada pelo STF, cujo salário determina o teto de remuneração do serviço público. O reajuste dos ministros da corte foi, primeiro, aprovado pelo próprio STF, em agosto. Na ocasião, os 11 ministros da corte decidiram em seu favor.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/22/12/2022/p1>

Os reajustes do alto escalão

É grande a revolta dos contribuintes brasileiros com as notícias recentes sobre os reajustes dos servidores do alto escalão nas diversas instâncias da administração pública, a maioria autoconcedida, como engenhosamente prevê a legislação. Nos últimos dias da legislatura, parlamentares federais aprovaram aumentos salariais para o Executivo e para eles próprios, parlamentares estaduais autorizaram reposições para governadores e também para seus pares nas assembleias legislativas, e procedimento semelhante está em andamento em muitas prefeituras municipais. Na outra realidade do país - aquela dos reconhecidos 33 milhões de brasileiros atingidos pela insegurança alimentar -, trabalhadores da iniciativa privada e **servidores públicos** de categorias menos remuneradas comparam-se e manifestam compreensível indignação.

Como atenuar esse conflito que se repete a cada ano e se agrava em momentos de crise econômica e **inflação** elevada? Evidentemente, 05 agentes públicos devem ser remunerados dignamente, de acordo com suas responsabilidades e até mesmo como compensação para a enorme pressão a que são submetidos em suas atividades de governar, legislar, julgar e prestar serviço de qualidade à população. O que precisa ser revisada é a forma como os reajustes são concedidos, nem sempre com suficiente transparência, muitas vezes nos acréscimos do segundo tempo do ano legislativo e não raro com total insensibilidade em relação às categorias menos favorecidas.

O que revolta, portanto, é a falsa esperteza, caracterizada pela vinculação automática entre os integrantes da elite governamental e pela desconsideração com as categorias de menor poder de pressão. O que revolta é a hipocrisia das justificativas pouco convincentes, uma vez que os demais trabalhadores também sofrem a mesma defasagem decorrente dos custos inflacionários e os mesmos prejuízos dos longos períodos sem revisão. O que revolta é o descaso com as dificuldades orçamentárias do país, que nunca tem recursos suficientes para o atendimento de áreas essenciais como saúde, segurança e educação.

A reação popular aos reajustes do alto escalão também reflete a insatisfação dos contribuintes com o gigantismo da máquina pública. Quanto maior é o Estado, maior é também a necessidade de arrecadar recursos junto à sociedade. E esta sensação se agrava quando cidadãos oprimidos por uma carga

tributária excessiva não veem retorno compatível em serviços e benfeitorias para a coletividade. A remuneração da classe dirigente deveria estar condicionada à sua eficácia administrativa, como ocorre na iniciativa privada.

Mas, infelizmente, o que se contata mesmo em momentos de alternância de poder, como ocorre atualmente no Brasil, é a submissão dos governantes a antigos vícios da política, tais como presentear amigos e aliados com cargos públicos, deixando em segundo plano critérios técnicos de competência e eficiência.

Isso também contribui para a desconfiança dos cidadãos e para a resistência dos contribuintes sempre que tomam conhecimento de algum projeto de reajuste salarial para governantes e servidores graduados.

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>

Um novo pacto federativo para a reconstrução do Brasil - TENDÊNCIAS - DEBATES

Edvaldo Nogueira Prefeito de Aracaju (PDT-SE), é presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP)

É imperioso para o futuro governo construir instrumentos para a pacificação de um Brasil dividido. A instância federativa plena, proposta pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), é uma alternativa importantíssima para isso. Com a participação de prefeitos e governadores, será possível pactuar ações essenciais para a retomada do desenvolvimento social e econômico.

Recentemente, entregamos ao vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, a Carta das Médias e Grandes Cidades, com temas que consideramos prioritários. E destacamos a necessidade de avançar em uma concertação federativa. Com governo federal, governadores e prefeitos, será possível processar pautas que impactam no cotidiano das cidades e demandam decisões estratégicas e compartilhadas.

A instância federativa plena é inédita no Brasil. Trata-se de uma inovação, pois coloca à mesa prefeitos, governadores e o presidente para dialogar. Ideologias políticas diferentes, visões de mundo diversas, mas a mesma intenção de construir soluções para os desafios do país. Divergências menores superadas em nome de consensos maiores, tendo como foco o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e renda e a defesa da democracia.

Além disso, esse espaço tripartite de governantes, legitimamente eleitos pelo voto, ampliará a eficiência das iniciativas nacionais. Programas de habitação popular, medidas de enfrentamento à fome, ações de saúde e educação e os desafios do financiamento do transporte urbano e metropolitano poderão avançar com decisões compartilhadas. Da mesma forma, a tão urgente e necessária **reforma tributária** encontrará nesse espaço de discussão o melhor terreno para avançar.

O financiamento da ação pública é, cada vez mais, insuficiente e está na contramão da dinâmica populacional. Por um lado, porque os municípios têm ampliado suas responsabilidades sem a contrapartida financeira necessária; de outro, porque a população

das cidades médias e grandes cresce acima da média nacional, enquanto decresce o número de habitantes das cidades menos populosas.

Esse cenário está combinado com equivocada e obsoleta distribuição de recursos. Em 2002, por exemplo, a receita corrente per capita média dos municípios com até 20 mil habitantes era de R\$ 1.836,3% abaixo da média do conjunto dos municípios. Em 2021, chegou a R\$ 4.293, um salto de 134%, superando em 9% a média nacional. Enquanto isso, as cidades médias e grandes veem suas receitas crescerem em ritmo menor e flagrantemente insuficiente.

A audiência entre os prefeitos da FNP e o vice-presidente eleito foi um primeiro passo depois de quatro anos sem um diálogo adequado, o que agravou as dificuldades, especialmente na pandemia. Por isso, é urgente implementar essa instância federativa, com encontros periódicos, em que prefeitos e governadores tenham, junto ao governo federal, as condições necessárias para a construção e o aprimoramento de políticas públicas para os cidadãos.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=50133&anchor=6470285&pd=3802b8f93e08ec6fa582d308df31061e>

Bra\$il em Foco - BRASIL EM FOCO

MARCÍLIO DE MORAIS

A vez da reforma tributária

Embora o mercado financeiro torça o nariz para alguns dos nomes indicados para conduzir a área econômica no governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), há dicas e pistas suficientes de que o petista vai priorizar a aprovação da reforma tributária no primeiro ano do seu mandato, assim como o estabelecimento de novo parâmetro de controle fiscal. Como conseguiu equacionar sua principal promessa de campanha e assegurou o pagamento dos R\$ 600 do Bolsa-Família, acrescido de R\$ 150 por filhos até 6 anos, antes mesmo de tomar posse, o presidente eleito pode iniciar seu terceiro mandato apostando na mudança dos impostos, reforma pela qual deve cumprir outra de suas promessas eleitorais: isentar de Imposto de Renda trabalhadores com renda até R\$ 5 mil.

Há que haver, no entanto, cuidado nas mudanças para que em um momento de necessidade de geração de mais receitas não se ceda à tentação de criar subterfúgios que em lugar de simplificar possam na prática elevar o peso dos impostos e tributos. A Constituição de 1988 estabeleceu que cabe à União arrecadar impostos sobre importação, exportação, renda, IPI, IOF, ITR e Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) - esse último ainda sem regulamentação. Aos estados, cabe o recolhimento sobre o comércio de bens e serviços e sobre a propriedade de veículos. Já os municípios arrecadam sobre serviços e sobre a propriedade territorial urbana, podendo, desde 2003, ser cobrado também sobre propriedades rurais. Estados e municípios recebem repasses federais referentes à arrecadação de IPI e IR.

As distorções foram geradas a partir da necessidade de se gerar caixa para cobrir despesas em momentos do governo Fernando Henrique Cardoso. São dessa época a Contribuição sobre Intervenção de Domínio Econômico (Cide), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a famigerada Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), para financiar a área da saúde. O detalhe perverso é que, ao contrário dos impostos, as contribuições não foram repartidas com estados e municípios. A falta de correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física é outra distorção do sistema tributário.

Agora, com a indicação do economista Bernard Appy para uma secretaria especial da reforma tributária no Ministério da Economia, o governo sinaliza para a intenção de agilizar a mudança nos impostos, uma vez que Appy é autor da proposta que embasa a PEC 110/2019, que tramita no Senado Federal. A proposta prevê modelo dual do Imposto de Valor Agregado (IVA), sendo um Imposto de Bens e Serviços (IBS) resultante da fusão do ICMS dos estados e o ISS dos municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que unifica os tributos federais (IPI, Cofins e Cofins-Importação, PIS e Cide-Combustíveis). A reforma será feita em duas etapas, com a alteração no Imposto de Renda ficando para um segundo momento.

Discutida desde a Constituinte, a reforma tributária é necessária para simplificar a estrutura tributária brasileira, uma das mais complexas do mundo, e tornar mais justa a cobrança de impostos, com os pobres pagando menos do que as classes mais ricas, ou o contrário do que ocorre hoje no Brasil. A perspectiva é de que o interesse do governo faça avançar a discussão das propostas que estão no Senado e na Câmara dos Deputados para que já no ano que vem sejam feitas mudanças que possam assegurar.

TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 35 bilhões é o mínimo que o setor deve investir em 2023, principalmente por causa da chegada da tecnologia às cidades com mais de 500 mil habitantes

Acidentes

Os acidentes de trabalho chegam a representar até 2,5% da folha de pagamento das micro e pequenas empresas brasileiras, segundo calcula Renan Soloaga, CEO da Indexmed, plataforma digital que atua na área de saúde e segurança do trabalho. Criada em 2018, a Indexmed atende a 2.900 usuários com mais de 400 mil vidas cadastradas. A plataforma permite às empresas gerir processos de saúde e segurança e se adaptar ao e - Social.

Dor de cabeça

Assim como os acidentes de trabalho, o absenteísmo é outro problema nas organizações. E nesse caso a dor de cabeça pode ser um dos responsáveis.

Estudos apontam que 60% dos portadores de enxaqueca crônica se ausentam do trabalho por até uma semana por mês. A estimativa é da AbbVie, que desenvolve pesquisas na área das neurociências, com 15 estudos sobre novas abordagens para pacientes que sofrem com enxaqueca crônica.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/22/12/2022/p1>

Câmara aprova projeto de "minirreforma"

Brasília - O plenário da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei complementar que visa simplificar o cumprimento e diminuir os custos das obrigações tributárias acessórias para os contribuintes.

O PLP 178/2021 é de autoria do deputado Efraim Filho (União Brasil-PB), mas foi aprovado na forma do texto substitutivo da relatora, a deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF). A proposta vai para o Senado.

Batizado de "minirreforma tributária", o projeto institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias. A proposta também cria um comitê, que será responsável por dar forma ao estatuto, cujo principal objetivo é diminuir os custos de cumprimento dessas obrigações tributárias pelas empresas e, também, facilitar o trabalho dos fiscos municipais, estaduais e federal.

O deputado federal Efraim Filho comemorou a aprovação da proposta e citou os seus potenciais benefícios ao sistema tributário.

"É um projeto técnico, de ganha-ganha. Ele é bom para o setor produtivo, é bom para os fiscos, combate a evasão, cria mecanismos de enfrentamento à sonegação fiscal, ajuda ao pequeno e médio empreendedor, que simplifica sua vida e a gente conseguiu afastar essa discussão da **reforma tributária**."

Concentramos na desburocratização, na simplificação dos procedimentos, redução do Custo Brasil e melhora do ambiente de negócios", ressaltou.

O PLP cria a Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e).

Essa nota padronizada no nível nacional envolveria as operações com produtos e as prestações de serviços, substituindo vários documentos fiscais eletrônicos, principalmente os que são exigidos no nível municipal.

Além de simplificar a vida das empresas que têm que cumprir essas obrigações tributárias acessórias, a ideia é facilitar a atuação dos órgãos fiscalizadores no combate à sonegação fiscal.

Outra novidade do texto é a criação da Declaração Fiscal Digital (DFD). Trata-se de um documento que vai acompanhar a nota fiscal.

Juntos, eles vão substituir nove formulários. Tanto a NFB-e quanto a DFD seriam regulamentadas pelo

Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA), também criado pelo projeto de lei.

A expectativa é que as mudanças reduzam o tempo que as empresas gastam para apurar e pagar os **tributos**.

Além disso, a Frente Parlamentar do Empreendedorismo acredita que a proposta vai poder diminuir o custo dessas operações para as empresas em até R\$ 181 bilhões por ano.

Na versão inicial do PLP, a estrutura do CNSOA seria formada apenas por membros da administração pública, representantes da União, dos estados e dos municípios.

Mas o substitutivo aprovado amplia o colegiado, que passa a contar com membros do setor produtivo e entidades de classe. As obrigações tributárias acessórias são aquelas que vêm abaixo das principais. (Brasil 61)

Informações tributárias dos MEI's (Artigo)

Sucena Hummel é contadora e presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

Em 2023, os quase 14 milhões de Microempreendedores Individuais (MEI's) ativos no Brasil poderão ter uma rotina mais simplificada no que diz respeito à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). O documento será padronizado conforme decisão do governo federal e terá validade em todo o território nacional.

A NFS-e poderá ser preenchida de maneira simples e sem custo, apenas com três informações - CNPJ ou CPF do tomador do serviço, descrição do serviço e valor da nota. Após a emissão eletrônica, o destinatário do serviço receberá imediatamente a sua nota fiscal. O resultado dessa nova modalidade é que os prestadores de serviços, contratantes e demais clientes poderão, assim, ter um controle maior e segurança em suas transações financeiras.

Isso contribuirá para reduzir as atuais dificuldades existentes na emissão, além de trazer aos microempreendedores mais efetividade e precisão das informações tributárias. O microempreendedor individual ficará dispensado da certificação digital para autenticação nos sistemas de emissão, bem como para a assinatura do documento fiscal emitido. Há exceção quanto ao Regime de Arrecadação de **Tributos** e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), operação ou prestação sujeita à incidência de ICMS, exceto se o documento for exigido pelo município ou estado.

O MEI não precisará emitir outro documento fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços (ISS) se já tiver emitido a NFS-e (de padrão nacional) para a mesma operação ou prestação. Para pessoas físicas, essa prerrogativa é facultada, ou seja, a emissão do documento permanece opcional. Contudo, quando o tomador de serviço for pessoa jurídica, é mantida a obrigatoriedade do MEI para que gere a NFS-e na plataforma do Simples Nacional.

A emissão de notas fiscais é um instrumento que o MEI estreita relações com os seus clientes, assegura profissionalismo e contribui na credibilidade do negócio. E ainda certifica a gestão correta das finanças e **tributos** da empresa. E essa padronização será bem-vinda para facilitar esse processo.

Mas não é só emitir a nota fiscal. Os MEI's precisam

se atentar a outras questões como por exemplo, o limite de faturamento, para que não venha a ser desenquadrado, e gere uma carga tributária maior para ele. Para manter os negócios em dia e dentro dos parâmetros, a contabilidade é o auxílio necessário para o êxito.

Site: <https://opopular.com.br/digital/22-dezembro-2022/1o-caderno>

Investimento Social pode ser feito via IR

Todos os brasileiros Pessoa Física (PF) que fazem a Declaração do Imposto de Renda no modelo completo (por deduções legais) e todas as empresas brasileiras Pessoa Jurídica (PJ) que são tributadas pelo regime de lucro real têm até 31 de dezembro para aderir como Investidores Sociais por meio da adesão do Investimento Social ou Destinação Solidária do Imposto de Renda com teto máximo.

A oportunidade é regulamentada pelas Leis Federais de Incentivo Fiscal desde 1990.

Com o Investimento Social, é possível investir o valor correspondente até 8% para pessoa física e até 9% para PJ do Imposto de Renda Devido.

É possível escolher um projeto social que tenha sido aprovado por um Fundo Especial (municipal, estadual ou federal) do governo. Para isso, o interessado deve antecipar o percentual que deseja destinar ao fundo e escolher a destinação da doação. As entidades beneficiadas recebem o dinheiro, e o valor é lançado na declaração de IR de quem fez a doação. Há uma boa vantagem: o valor é corrigido pela taxa Selic quando a **Receita Federal** pagar o lote de restituição para o doador.

Apesar de ser regulamentado por lei há mais de 30 anos, o Investimento Social ou Destinação Solidária ainda é desconhecida por grande parte de empresários e pela sociedade civil. Por isso, o Movimento Minas 2032 - Pela Transformação Global, a Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado (Fundamig), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH), o #Conexão Doa MG e Idealist.org convocam toda a sociedade mineira para participarem e doarem.

Há quatro anos, o engenheiro de manutenção e professor Thiago Borges Pierini destina parte de seu imposto de renda para Fundos Municipais da Criança e do Adolescente.

Nesse período, já apoiou fundos das cidades de Ibirité e Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). "Por ter carteira assinada, a empresa já faz os descontos para o imposto de renda mensalmente em meu contracheque e eu só tenho que fazer o ajuste em abril do ano seguinte. O único esforço que tenho é me planejar financeiramente para antecipar em um ano e receber integralmente o

mesmo valor corrigido no ajuste do IR do ano seguinte. O mais legal pra mim é a doação não ter intermediários. Considero um esforço possível frente ao imenso benefício conseguido", comemora o engenheiro.

Governança corporativa - Um exemplo de organização sem fins lucrativos que se beneficiou foi o Instituto Ramacrisna, de Betim, também na RMBH, que há seis décadas transforma a vida de crianças, jovens e famílias por meio da profissionalização, aprendizagem e promoção de oficinas.

Em 2022, recebeu o montante de R\$ 2,5 milhões de doações pelo IR de pessoas físicas e jurídicas. Os valores foram destinados para atendimentos em tecnologia, arte, cultura, educação e esporte.

A vice-presidente do Instituto, Solange Bottaro, avalia a importância desse tipo de doação: "As destinações podem ajudar a repartir melhor os recursos, fundamental em um país tão desigual. É por meio de colaborações como essa que o Ramacrisna está pela sexta vez na lista das 100 Melhores ONGs do Brasil e foi eleita entre as duzentas melhores ONGs do mundo em 2022. E precisamos de ajuda para seguir. A Destinação Solidária deve ser um compromisso de cada um com o desenvolvimento social local".

Empresas como a Essencis, que é do ramo de tecnologias sustentáveis, faz doações para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) há mais de dois anos como parte de suas metas de governança corporativa. A verba doada vai para a Orquestra Jovem Ramacrisna, um dos principais projetos do Instituto. "Temos uma forte preocupação em escolher parceiros que verdadeiramente transformam a comunidade por meio de projetos estruturados e que sejam instituições sérias", ressalta o analista de Comunicação e Responsabilidade Socioambiental da Essencis, Fred Mendes.

Esperança - A adesão de pessoas e empresas ao investimento social é a esperança do Centro Comunitário Palmares B, em Ibirité. O orçamento 2023 é deficitário em R\$ 500 mil para garantir o atendimento integral no ano que vem. A associação atende 102 idosos de 14 bairros do município e oferece atendimento de sete modalidades para saúde física e mental. Porém, até agora só há R\$ 200 mil em doações garantidas.

"Vimos nas doações via IR uma forma de garantir o

atendimento. Aqui, oferecemos mais que saúde para os idosos. Percebemos que conseguimos resgatar vínculos com os familiares, fortalecer a autonomia física e mental, promover a noção dos direitos básicos e estimular a alegria de viver. Corremos o risco de ter cortes. Por isso, faço um pedido em nome dos idosos. Colaborem com a Destinação Solidária do IR", reforça a coordenadora do Centro Comunitário Palmares B, Dayane Leocádio.

PARTICIPE DO MM2032 - PELA TRANSFORMAÇÃO GLOBAL

MM2032 - Interessados em atuar em outras ações, por exemplo, de combate à fome em Minas Gerais podem escrever para minas2032@diariodocomercio.com.br

MM 2032 quer engajar sociedade

Movimento Minas 2032 - Pela Transformação Global, a Fundamig, o #Conexão-Doa- -MG e Idealist.org, a CDL/BH, por meio da Fundação CDL/ BH, e a Fiemg estão engajados em mais essa ação e convocam toda a sociedade mineira, especialmente empresários, a aderirem às doações do IR no exercício 2023. É preciso também estimular todos os setores da sociedade para que familiares e colaboradores que se enquadrem nos critérios definidos por lei façam doações.

"Estamos otimistas com as sementes da cultura da doação que estão sendo plantadas em Minas Gerais. Somos um povo solidário, empático e muito colaborativo. Por isso, acredito na ampliação dessa força por meio da doação de parte do IR devido.

Convido a todos a fazerem o mesmo por um estado mais próspero para os mineiros" comenta a presidente do DIÁRIO DO COMÉRCIO, Adriana Muls.

Para Vilson Mayrink, presidente da Fundação CDL-BH, criada em 1986 para transformar vulnerabilidade em protagonismo, é fundamental a união de todos: "Pedimos aos associados da CDL e todos os mineiros que se enquadrem no perfil de destinador social que se comprometam em destinar seu imposto devido por meio do investimento social do IR até o próximo dia 31. São milhões de vidas que podem ser impactadas com um simples gesto. Lembrando que a empresa ou pessoa não terá nenhum gasto extra destinando seu imposto de renda".

Mayrink completa que quem se interessar pode investir no Programa Despertar Empreendedor da Fundação CDL-BH, que capacitará 100 jovens entre 15 e 18 anos, que morem em BH e estejam em situação de vulnerabilidade social, por meio da vivência empreendedora e práticas inovadoras. Eles

vão poder transformar suas vidas e também o núcleo familiar.

O programa já recebeu destinação solidária e precisa arrecadar cerca de R\$ 114 mil para 2023. (ER)

Há facilidade para destinar imposto

Algumas empresas se especializaram na captação desse recurso. A Ser Solidário, por exemplo, foi criada com a missão de transformar o IR em ações de impacto social destinando estes recursos a organizações do Terceiro Setor.

A empresa reúne em um único site todos os interessados em doar e em receber e também se responsabiliza em intermediar toda a operação. Não há custo nenhum para quem estiver interessado e a doação fica a um clique apenas.

Frederico David, proprietário da empresa, explica que a ideia surgiu da angústia que ele sentia com os pedidos de doação que chegavam. Hoje, são mais de 400 doadores e dezenas de organizações cadastradas no site habilitadas a receber. "Essa doação é a única forma de garantir a destinação exata dos recursos do IR. Se a gente escolhe para onde vai o dinheiro, temos a chance de municipalizar seu uso criando redes de apoio locais descentralizadas.

E evitamos que esses valores sejam federalizados.

Isso porque quem não destina o imposto devido a uma entidade, permite que o Tesouro Nacional decida como usar esse imposto. E aí não temos o controle sobre o que é feito porque é federal e vai para um caixa único", reforça David. (ER)

Sorteio dará R\$ 3 milhões em prêmios

O segundo sorteio do Nota Legal em 2022 vai distribuir 12,6 mil prêmios de R\$ 100 a R\$ 500 mil, em evento na antevéspera do Natal, sexta-feira (23), no Palácio do Buriti.

Ao todo, a premiação soma R\$ 3 milhões.

A cerimônia ocorrerá no Salão Nobre a partir das 15h, com a presença do secretário de Fazenda, Itamar Feitosa, e transmissão ao vivo pelo canal da Secretaria de Fazenda no YouTube.

"O Nota Legal é uma questão de conscientização, de educação fiscal, é o que procuramos estabelecer com o programa. O cidadão paga os **impostos** e eles são revertidos à população em novos investimentos em diversas áreas", afirma o secretário de Fazenda, Itamar Feitosa.

O programa de concessão de créditos incentiva os contribuintes a cumprirem o seu papel de cidadão, solicitando a inserção do CPF no ato de emissão de notas fiscais. Ao exigir e emitir a nota fiscal, o cidadão e o estabelecimento vendedor de mercadorias/prestador de serviços estão contribuindo para o aumento da arrecadação do ICMS e do ISS, a ser revertida em investimentos na cidade.

Participam deste sorteio os consumidores que se cadastraram no site do programa até 10 de outubro.

Cada compra com CPF na nota realizada no período entre 1º de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022 vale um bilhete para concorrer aos prêmios. São permitidos até 200 bilhetes por mês para cada participante. O contribuinte não pode ter dívidas em aberto com a Receita do DF.

Site:

<http://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldeb/brasil?edicao=15814>

Trump pagou zero Imposto de Renda em 2020

Em seus três primeiros anos como presidente, Donald Trump pagou US\$ 1,1 milhão em Imposto de Renda federal, antes de não pagar imposto nenhum enquanto seus rendimentos diminuía e mais uma vez as perdas cresciam em 2020, segundo dados fiscais divulgados na terça-feira por uma comissão da Câmara dos Deputados dos EUA.

Segundo os principais advogados tributários apartidários do Congresso, as declarações fiscais de Trump também trazem dezenas de sinais de alerta que requerem uma auditoria mais profunda, como despesas questionáveis com jatos particulares, grandes deduções de caridade sem comprovação e pagamentos duvidosos a seus filhos, entre outros.

A análise revela que Trump usou deduções questionáveis e estratégias fiscais agressivas para minimizar seu pagamento de **impostos**. Entre os itens que precisam de mais escrutínio estão dezenas de milhões de dólares em deduções reivindicadas por Trump e suas empresas, incluindo despesas comerciais enquanto era presidente e US\$ 126,5 milhões em amortizações ao longo de cinco anos vinculadas a vendas de uma entidade que não parece que não vendia nada.

Outra questão sinalizada como problemática foi uma de dução de US\$ 21,1 milhões re-ferente a um acordo de conservação ambiental na propriedade de Trump em Seven Springs, no condado de Westchester, em Nova York. Essa questão foi objeto de um processo de fraude movido pela procuradora-geral de Nova York, Letitia James, no início do ano, que Trump rejeitou como um ataque político.

Os novos detalhes sobre os **impostos** de Trump surgiram de dois relatórios divulgados no fim da noite de terça-feira pela Comissão de Meios e Recursos da Câmara, que travou uma batalha legal para obter as informações do IRS (Serviço de Receita Interna em inglês) que desembocou até na Suprema Corte. Os relatórios contêm os resumos da comissão sobre suas descobertas, mas não as declarações brutas de impostos, que devem ser divulgadas nos próximos dias.

BATALHA PELO SEGREDO Os dados, que incluem detalhes das declarações de renda de 2015 até fim do governo Trump, em 2021, também mostram que ele e

seus negócios perderam dezenas de milhões de dólares na corrida à Presidência e no primeiro ano de seu mandato, quando pagou só US\$ 750 em Imposto de Renda federal e relatou prejuízos de US\$ 12,9 milhões.

Mas sua sorte mudou em 2018, com ele reportando US\$ 24,3 milhões de renda bruta total e pagamento de US\$ 1 milhão em imposto federal. As declarações fiscais mostram que também não estava endividado em 2019, relatando US\$ 4,4 milhões em rendimentos e pagando US\$ 133.445 em imposto.

Em 2020, porém, enquanto o país cambaleava com a pandemia do coronavírus, suas finanças sofreram uma reviravolta: Trump informou um prejuízo de US\$ 4,8 milhões, pagando zero de Imposto de Renda, voltando a seu antigo padrão de reportar prejuízos e pagar pouco ou nenhum imposto.

As novas informações acrescentam ao que se sabe publicamente sobre o histórico fiscal de Trump, algo que ele lutou por anos para manter em segredo. Há dois anos, o New York Times detalhou declarações de renda correspondentes a mais de duas décadas de Trump e de centenas de companhias relacionadas à sua organização empresarial.

Seus relatórios ao IRS retrataram um empresário que ganhou centenas de milhões de dólares por ano, apesar de acumular perdas crônicas às quais agressivamente recorreu para evitar pagar **impostos**. Mas em quanto a declaração de renda pessoal analisada pelo New York Times vai só até seu primeiro ano na Presidência, em 2017, a informação divulgada terça engloba todo o mandato.

Os dados recém-divulgados mostram que, em 2018, seu repentino estouro de renda ocorreu amplamente pela venda de propriedades e investimentos com um ganho de US\$ 22 milhões. Ele também parece ter esgotado as perdas que acumulava ano após ano para reduzir sua renda tributável. Os relatórios não indicam a fonte para o ganho de renda.

CARIDADE EM DINHEIRO VIVO Até 2020, no entanto, Trump voltou a relatar prejuízos. Na verdade, apesar dos ganhos de capital que impulsionaram seus resultados em 2018, a totalidade de seus principais negócios - em sua maior parte, empreendimentos

imobiliários, campos de golfe e hotéis - continuou tendo prejuízos anualmente, somando US\$ 60 milhões em seu período à frente da Casa Branca. Ele conseguiu recuperar US\$ 5,47 milhões ao acabar não tendo de pagar **impostos** estimados como devidos.

Os documentos recém-divulgados levantam suspeitas sobre as práticas de negócio de Trump, e a comissão pediu que o IRS investigue algumas com mais profundidade, como as contribuições a instituições de caridade-muitas em dinheiro vivo. (Com New York Times)

Déficit nas contas externas fica em 2,78% do PIB

Estevão Taiar De Brasília

O saldo negativo das contas externas do Brasil atingiu em novembro o menor patamar para o mês em mais de 15 anos. Mas, para economistas, é cedo para afirmar que a diminuição do déficit externo é reflexo da desaceleração da atividade econômica no país.

Conforme divulgado ontem pelo Banco Central (BC), o Brasil registrou déficit em conta corrente de US\$ 60 milhões em novembro, o menor para o mês desde 2006 e queda de 99,3% em relação ao mesmo período do ano passado.

O saldo em conta corrente mede a diferença entre o que o país gasta e o que recebe nas transações internacionais relacionadas a comércio, rendas e transferências unilaterais. Mas um déficit menor não é necessariamente uma boa notícia, já que pode estar ligado a um desempenho mais fraco da economia.

Na entrevista coletiva que concedeu ontem para comentar os números divulgados, o chefe do departamento de estatísticas da autoridade monetária, Fernando Rocha, destacou que o resultado de novembro "foi fora da curva" e que "não temos elementos para dizer se isso foi mudança de tendência". Rocha afirmou que o principal motivo para o pequeno déficit do mês passado foi o desempenho da balança comercial, que registrou saldo positivo de US\$ 5,1 bilhões em novembro deste ano, ante déficit de US\$ 2,3 bilhões no mesmo período do ano passado. Mas mesmo o elevado superávit comercial registrado no mês passado "parece ser um resultado específico".

O chefe do departamento de estatísticas também lembrou que, no período de janeiro a novembro, o déficit passou de US\$ 38,6 bilhões no ano passado para US\$ 44,6 bilhões neste ano, o que é "sinal de que economia tem crescido". Ainda chamou atenção para o fato de o resultado negativo ter sido o maior para o período desde 2019. Ou seja: o déficit está se aproximando do patamar pré-pandemia.

No acumulado de 12 meses, por sua vez, o déficit alcançou US\$ 52,3 bilhões até novembro, o equivalente a 2,78% do Produto Interno Bruto (PIB). O BC projeta déficit em conta corrente de US\$ 60 bilhões (3,2% do PIB) para o resultado fechado do ano. Já na

média móvel trimestral anualizada e ajustada sazonalmente, usada para captar tendências, o déficit caiu de US\$ 84,6 bilhões em outubro para US\$ 57,4 bilhões no mês passado. Os cálculos são de Jankiel Santos, economista do Santander.

Também para Livio Ribeiro, sócio da BRCG Consultoria, "é muito cedo para avaliar que há efeitos de desaceleração" da atividade econômica sobre as contas externas.

Independentemente da atividade, o déficit continua sendo coberto com folga pelo Investimento Direto no País (IDP). Considerado por diversos economistas a fonte mais estável de financiamento das contas externas, o IDP leva em conta: participação direta no capital da empresa; empréstimos diretos concedidos por matrizes de empresas multinacionais às filiais no país e vice-versa; retorno de investimentos brasileiros no exterior.

No acumulado de 12 meses, o IDP alcançou US\$ 77,1 bilhões (4,09% do PIB), montante mais de US\$ 20 bilhões superior ao déficit. Para Santos, do Santander, os números divulgados ontem reforçam que o déficit está "em níveis administráveis".

Ribeiro, da BRCG Consultoria, também destaca o papel que fluxos externos para portfólio e renda fixa, além do IDP, têm para financiar o déficit. "Nada nos sugere que estamos próximos de alguma restrição externa", diz.

Já Rocha, do BC, afirmou que o crescimento do IDP "está bem disseminado" entre setores, valores e modalidades e "mostrando robustez bastante grande".

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187415?page=1§ion=1>

Política fiscal será decisiva para trajetória da inflação (Editorial)

O Brasil terá em 2022 o segundo ano seguido com a **inflação** acima do teto da banda de tolerância da meta perseguida pelo Banco Central (BC) - e tudo indica que isso também vai ocorrer em 2023. Depois de encerrar 2021 em 10,1%, bem acima do teto de 5,25%, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar este ano na casa de 5,6% a 5,7%. É um número também superior ao topo da meta de 2022, de 5%-o centro do alvo é de 3,5%.

O cenário para 2023 não indica uma desaceleração expressiva da taxa de **inflação**, mesmo com a perspectiva de desaceleração da atividade, tanto pelo efeito mais forte do ciclo de alta da Selic quanto pelo impacto da perda de fôlego da economia global. As projeções apontam para um IPCA um pouco acima de 5%, com alguns analistas esperando um número um pouco acima do indicador deste ano. Para 2023, a meta é de 3,25% e o teto de intervalo de tolerância é de 4,75%.

Embora distante dos dois dígitos, uma **inflação** superior a 5% não é confortável, especialmente num país que adotou metas cadentes ao longo dos anos. A partir de 2024, o alvo será de 3%, percentual que será mantido em 2025. Com isso, reduzir as incertezas fiscais é fundamental para aliviar as pressões sobre a **inflação**.

De setembro de 2021 a julho de 2022, o IPCA ficou acima de dois dígitos. Em parte desse período, a **inflação** refletia efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia, que pressionava os preços de commodities e afetava as cadeias globais de suprimentos. Outro impacto veio da reabertura da economia, resultado do relaxamento das medidas de restrição social, devido à melhora dos números da pandemia da covid-19. Isso levou à alta mais forte dos serviços. Por fim, o câmbio desvalorizado também contribuiu para a alta dos preços.

O quadro mudou, porém, com a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre itens como combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transporte público. Nesse ambiente, o IPCA recuou em julho, agosto e setembro, um movimento também auxiliado pela queda do petróleo em parte da segunda metade deste ano. Nas contas do economista André Braz, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas

(FGV Ibre), o indicador deve fechar o ano em 5,6%, considerando a **inflação** acumulada até novembro e os números do Monitor da **Inflação** da FGV para dezembro.

Em artigo para o Boletim Macro do FGV Ibre, Braz destaca que, entre as principais influências que fizeram o IPCA perder força neste ano, estão quatro itens que tiveram o ICMS reduzido- gasolina, energia elétrica residencial, etanol e acesso à internet "A soma de tais influências chega a 2,9 pontos percentuais", diz ele. "Se não fosse pela renúncia fiscal, elas elevariam a **inflação** de 2022 para no mínimo 8,5%". O IPCA mais baixo, desse modo, foi fruto em grande parte da medida orquestrada pelo governo de Jair Bolsonaro e pelo Congresso, de redução do ICMS, para tentar melhorar a popularidade do presidente, então bastante baixa.

Para 2023, Braz diz que a **inflação** deve seguir acima de 5%, mais alta que o teto do intervalo de tolerância da meta do ano que vem, de 4,75%. Na visão do economista, o maior desafio será a política fiscal. Incertezas sobre as contas públicas podem pressionar o câmbio, dificultando a tarefa do BC de combater a **inflação**. Nesse cenário, a queda da Selic, hoje em 13,75% ao ano, pode demorar mais para ocorrer, com efeitos mais fortes sobre a atividade econômica.

O Bradesco divulgou ontem a revisão mensal do seu cenário econômico. O banco manteve a estimativa para o IPCA deste ano em 5,7%, mas elevou a projeção para o IPCA de 2023 de 4,9% para 5,1%, num quadro em que vários indicadores "sugerem que a economia opera com baixa ociosidade". Os economistas observam, contudo, que "esse número não contempla a reoneração dos **impostos** federais sobre combustíveis". Hoje, esses **tributos** estão zerados. Se o novo governo voltar a cobrar os **impostos** federais sobre combustíveis, haverá impacto sobre a **inflação**. Para o Bradesco, a decisão sobre esse tema levará em conta os níveis da taxa de câmbio e do preço do petróleo, além de considerar eventuais benefícios do aumento da arrecadação para a redução do déficit primário. Isso pressionaria mais o IPCA, com possíveis impactos sobre a política monetária. No entanto, o que mais deve influenciar o BC em sua decisão sobre a Selic é a condução da política fiscal. Se permanecerem dúvidas sobre a trajetória da dívida pública, os juros poderão demorar

mais para cair, afetando um crescimento que já será bem mais fraco que os 3% esperados para este ano. Para 2023, o FGV Ibre projeta 0,2% e o Bradesco, 1%.

Inadimplência atinge 65,5 milhões - RUBENS FROTA

RUBENS FROTA

O número de inadimplentes no País segue em crescimento e atingiu, em novembro, um novo recorde. De acordo com a CNDL e o SPC Brasil aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (40,43%) estavam negativados em novembro de 2022 - o equivalente a 65,53 milhões de pessoas, o maior número da série histórica do levantamento, realizado há 8 anos. No último mês, o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 9,68% em relação a igual período do ano anterior. Com base nos dados disponíveis em sua base, que abrangem informações de capitais e interior de todos os 26 Estados da federação, além do DF, a CNDL e o SPC Brasil registram que a variação anual observada em novembro deste ano ficou abaixo da observada no mês anterior. Na passagem de outubro para novembro, o número de devedores cresceu 1,12%.

O crescimento do indicador anual se concentrou no aumento de inclusões de devedores com tempo de inadimplência de 91 dias a 1 ano (25,73%). O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil, em novembro, está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,88%), são 16,21 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa. Tal montante equivale a 47,44% do total desta deste grupo etário. A inadimplência segue bem distribuída entre os sexos: 50,9% de mulheres e 49,1% de homens. Em novembro de 2022, cada consumidor negativado devia, em média, R\$ 3.775,32 na soma de todas as dívidas. Considerando todas essas dívidas, cada inadimplente devia, em média, para duas empresas credoras.

Natal da carestia

A **inflação** alta ainda é um desafio para muitas famílias brasileiras. Segundo o FGV-Ibre, alguns dos principais itens da ceia de Natal e da lista de presentes variaram acima da média registrada no IPC-DI, nos últimos 12 meses (dezembro de 2021 a novembro de 2022). A **inflação** do Natal ficou em 11,03%, enquanto o IPC-DI registrou 4,53% em igual período. O que mais pesou foi a alta de alimentos para a ceia, com alta média de 16,48%, com destaque para a cebola (167,62% em 12 meses).

Natal da carestia II

Outros alimentos que vão impactar o preço da ceia são frutas (38,82%), farinha de trigo (30%), maionese (29,93%), batata inglesa (29,92%), ovos (20,08%) e leite longa vida, que apesar das recentes quedas em seu preço desde setembro, ainda acumula alta em 12 meses de 18,75%. O único produto da cesta que teve redução de preço foi o arroz (-1,63%), mas outros destaques importantes, com preços praticamente estáveis ao longo do ano, são as carnes suínas: lombo (0,13%) e pernil (0,64%).

Tradição natalina das compras de última hora

Apenas uma semana antes do Natal, 17,3 milhões de pessoas pretendem comprar os presentes, o que corresponde a 14% dos consumidores que têm a intenção de presentear alguém neste fim de ano, segundo dados da CNDL e do SPC Brasil, em parceria com a OfferWise. Para 47% dos entrevistados, a expectativa por promoções é a principal justificativa para comprar na última hora. Outros 27% disseram que estão esperando o pagamento da 2ª parcela do 13º salário e 15% alegam a falta de tempo.

Pix turbinado

O Pix superou, pela primeira vez, a marca de 100 milhões de transações, em um único dia na última terça-feira (20), data do pagamento da segunda parcela do 13º salário. Segundo o BC, foram 104,1 milhões de operações, somando R\$ 60,3 bilhões. O Pix é o meio de pagamento mais utilizado no País e segue crescendo desde seu lançamento, em novembro de 2020. O recorde anterior foi em 30 de novembro último, com 99,4 milhões de transações no dia de pagamento da primeira parcela do 13º.

Cidadania

Mais duas unidades da rede Vapt-Vupt em Fortaleza serão instaladas, facilitando a emissão de documento de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou resolução de pendências no Detran ou na Cagece. O Vapt-Vupt do bairro Papicu será instalado no Shopping RioMar Fortaleza, enquanto a unidade do Centro funcionará no Shopping Central (Rua Senador Pompeu, 856). Eles se somam a outras duas unidades em Fortaleza (Messejana e Antônio Bezerra), além de Juazeiro do Norte e Sobral.

Natal: Menor disposição às compras de presentes

Falta de dinheiro, de vontade, dívidas e preços altos são as razões principais pelas quais os consumidores não comprarão presentes de Natal neste ano. Segundo levantamento do Reclame Aqui, 75,5% decidiram não presentear em 2022. O percentual é maior do que o registrado em 2021, quando 66,7% disseram ter comprado presentes. Em 2022, a falta de dinheiro foi apontada por 30,8% dos entrevistados pela plataforma para não presentear.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/22-12-2022-edicao24467/>